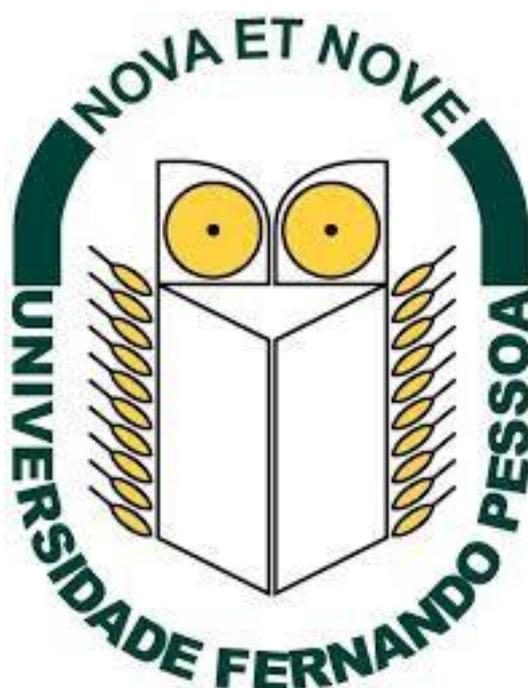


Inês Filipa Alves Barroso

**As crianças como testemunhas silenciosas: Um olhar sobre a exposição
à violência interpaparental**



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020

Inês Filipa Alves Barroso

**As crianças como testemunhas silenciosas: Um olhar sobre a exposição
à violência interparescente**



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020

Inês Filipa Alves Barroso

As crianças como testemunhas silenciosas: Um olhar sobre a exposição à violência
interparental

Inês Filipa Alves Barroso

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Licenciatura em Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Sónia Caridade

Resumo

A violência conjugal é um fenómeno cada vez mais presente na sociedade. A crescente visibilidade desta problemática, aliada à maior preocupação pelos direitos das crianças, tem contribuído para este reconhecimento legal e social das crianças como vítimas.

O presente projeto de graduação, divide-se na parte teórica e na parte empírica. A parte teórica visa a análise deste fenómeno e do seu impacto nas crianças, e a parte empírica apresenta uma proposta de intervenção no sentido de analisar os efeitos que a exposição à violência doméstica tem nas crenças sobre a violência e trabalhar essas mesmas crenças no sentido de capacitar as crianças para a adoção de respostas alternativas à violência, potenciando o seu bem-estar e desenvolvimento saudável.

Palavras Chave: Exposição, crianças, violência doméstica, violência interparental

Abstract

Marital violence is an increasingly phenomenon in society. The growing visibility of this issue, associated to a major concern about children's rights, has contributed to this social and legal recognition of children as victims.

This project, is divided in two parts, the theoretical part and the empirical part.

The theoretical part, aims to analyze this phenomenon and its impact on children and at the empirical part, is presented an interventional proposal in order to analyze the effects that the exposure to domestic violence has in the violence beliefs and work on those same beliefs in order to train children to adopt alternative responses to violence, enhancing their well-being and healthy development.

Key words: Exposure, children, domestic violence, interparental violence

Agradecimentos

Aos meus pais, pelo apoio incondicional, por acreditarem sempre em mim e nunca me deixarem desistir. Obrigada por me deixarem voar. Sem vocês, não era possível.

Aos meus avós, por me acompanharem desde sempre e por me darem a força que precisava, mesmo sem saberem. Este caminho foi mais bonito com vocês a meu lado.

À minha madrinha, por ser presença constante. O teu apoio foi fundamental.

Aos meus amigos de sempre, por estarem a meu lado e por nunca deixarem de acreditar em mim. Obrigada por percorrerem este caminho comigo.

À Professora Doutora Sónia Caridade pelos ensinamentos transmitidos e por todas as orientações ao longo da realização deste projeto.

Índice

Introdução.....	1
I. Enquadramento teórico.....	2
1. A violência doméstica.....	2
1.1. Conceptualização.....	3
1.2. As diferentes manifestações da violência doméstica.....	3
1.3. A Lei Portuguesa e a violência doméstica.....	5
2. A exposição à violência interparental.....	6
2.1. A família como um espaço de dualidades.....	6
2.2. A exposição das crianças à violência familiar.....	7
2.3. O impacto da exposição nas crianças.....	9
2.4. As consequências do impacto.....	10
3. Medidas de apoio para crianças e jovens em risco/perigo.....	11
II. Estudo empírico.....	13
2. Introdução.....	13
2.1. Objetivos do estudo.....	13
2.1.1. Objetivos gerais.....	14
2.1.2. Objetivos específicos.....	14
2.2. Amostra.....	14
2.3. Instrumentos.....	
2.4. Recursos.....	15
2.5. Procedimentos.....	15
2.6. Duração.....	16
2.7. Atividades.....	16

2.8. Resultados previstos.....	21
Conclusão.....	23
Referências bibliográficas.....	24
Anexos.....	28

Índice tabelas

Anexo 1 – Pedido de autorização do espaço a realizar o programa

Anexo 2 – Pedido de autorização para a utilização do instrumento de avaliação

Anexo 3 – Declarações de consentimentos ou não consentimento

Anexo 4 – Escala de Crenças da Criança sobre a Violência Doméstica (Sani, A., 2001)

Anexo 5 – Questionário “Características do comportamento agressivo”

Anexo 6 – Atividade complementar

Anexo 7 – Identificar pensamentos

Anexo 8 – Questionário “A minha forma de pensar”

Anexo 9 – As emoções

Anexo 10 – Analisar as emoções

Anexo 11 – Analisar emoções

Anexo 12 – O modelo A□B□C

Anexo 13 – Praticar a empatia

Anexo 14 – Auto registo da empatia

Anexo 15 – Pensamentos alternativos

Anexo 16 – Praticar a adoção de pensamentos alternativos

Anexo 17 – Atividade complementar

Anexo 18 – Análise de recaídas

Anexo 19 – A minha recaída

Anexo 20 – Aspirações futuras

Anexo 21 – Compromisso de mudança

Introdução

A violência doméstica não é um fenómeno novo na sociedade (Dias, 2000).

Em Portugal, este fenómeno começou a ganhar visibilidade a partir da década de oitenta, e associada a esta consciencialização, começou também a destacar-se uma das suas dimensões, a violência interparental (Dias, 2000).

O interesse pelo estudo desta temática surgiu aquando da realização do estágio curricular na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Chaves, onde o fenómeno representa uma grande parte das sinalizações efetuadas à instituição.

Eleva-se, deste modo, a necessidade de aprofundar conhecimentos relativamente a esta problemática desmistificando a crença errónea de que a família é sempre um lugar seguro marcado pelos afetos e pela proteção.

Outro dos grandes objetivos inerentes é a chamada de atenção para a vitimação indireta por parte das crianças, uma vez que, devido a uma tendência para a focalização do problema apenas no casal, se acaba por desvalorizar estas vítimas que, na grande maioria das vezes, se encontram presentes no momento em que ocorrem situações deste tipo (Sani e Cardoso, 2013).

Face ao exposto, o presente projeto encontra-se dividido em duas partes, a parte teórica e a parte empírica.

Na primeira parte, procedeu-se ao enquadramento teórico do tema através de uma revisão da literatura de forma a adquirir uma melhor perceção de todo o fenómeno da exposição à violência interparental, bem como do impacto que o mesmo pode ter nas crianças.

Na segunda parte, é apresentada uma proposta de um programa de intervenção em crianças vítimas de exposição à violência doméstica, sinalizadas na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Chaves, que tem como principal objetivo a desconstrução de crenças erróneas associadas à violência, que acabam por condicionar as condutas agressivas, antissociais e violentas futuras, bem como o trabalho e acompanhamento de possíveis consequências internalizadas e/ou externalizadas pelas crianças, potenciando desta maneira o bem-estar e desenvolvimento saudável das mesmas, motivando-as ainda na adoção de um estilo de vida alternativa à violência

I. Enquadramento teórico

1. A violência doméstica

“A violência doméstica não constitui um fenómeno novo, nem tão pouco é exclusiva da família contemporânea” (Dias, 2000 p.103).

Na sociedade antiga, e até meados dos anos 60, imperava o modelo da família tradicional caracterizado pela aceitação e manifestação de papéis social e culturalmente construídos relativamente à atuação esperada de cada membro da família (Pratta e Santos, 2007).

Deste modo, e segundo o sistema patriarcal predominante na altura, o homem era visto como o *“chefe da casa, provedor da família”* tendo o direito de controlar e exercer poder sobre a mulher e as crianças. A mulher, pelo contrário, estava associada ao lar e à vida privada, sendo responsável pelas tarefas domésticas e pelos filhos, que, na época, eram os seus propósitos de vida (Pratta e Santos, 2007).

Estes papéis socialmente idealizados não só sustentam e legitimam as desigualdades de género, como levam à persistência desses mesmo papéis, o que se traduz numa maior tolerância a determinados tipos de crime, como a violência doméstica, quando as vítimas não os desempenham (Blackman, 1989 cit. in Dias 2010).

A problemática da violência na família manteve-se confinada ao lar, sendo que o movimento feminista dos anos 70 assumiu um papel importante nesse sentido, já que contribuiu para a visibilidade do fenómeno que era legitimado pelo poder do estatuto de *“pater familias”* (Redondo et al., 2012).

Contudo, ao longo do tempo, a família sofreu mudanças significativas, tornando-se, segundo Dias (1998, p.196) *“um espaço de expressão do individualismo e da privatização por excelência nas sociedades contemporâneas”*, facto que atrasou o reconhecimento da violência doméstica como um problema social de grande relevância, pois essa natureza privada trouxe com ela um carácter de reserva relativamente ao mundo exterior.

Em Portugal, só a partir da década de oitenta é que a violência doméstica ganhou visibilidade e começou a ser abordada como um problema social, havendo por consequência deste então uma maior centralização no tema (Dias, 2000).

1.1. Conceptualização

A violência doméstica, dispõe de um conceito genérico, uma vez que compreende diversos outros fenômenos de vitimação, nem todos com a mesma exposição ou reconhecimento (Sani e Cardoso, 2013). No entanto é definido pela APAV (2010) como:

Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade.

Embora nem sempre se pense deste modo, esta é uma problemática transversal não só em termos de estatuto social e económico como também em relação à idade ou ao sexo, ainda que se verifique uma maior ocorrência contra mulheres (Roark, 2010 cit. in Ortiz 2016).

De acordo com o Ministério da Administração Interna (2018), verificamos que a violência doméstica faz parte da criminalidade maioritariamente participada, sendo que em 2018, foram registadas 22 423 situações de violência doméstica contra cônjuge ou análogos, representando uma diminuição de 0,7% relativamente ao ano de 2017. Verifica-se ainda que, em 78,6% das situações supra descritas, as vítimas são mulheres.

Olhando agora para o relatório anual da avaliação da atividade das CPCJ, em 2018, 22,7% das sinalizações feitas à comissão de proteção de crianças e jovens foram relativamente a violência doméstica, tendo-se verificado um aumento de 0,5% relativamente a 2017.

1.2. As diferentes manifestações da violência doméstica

A violência doméstica, segundo Manita et al. (2009), pode assumir várias formas de violência:

- Violência emocional e psicológica
- Intimidação, coação e ameaça
- Violência física
- Isolamento social
- Abuso económico
- Violência sexual

A violência emocional e psicológica tem por base o desprezo, a humilhação da vítima em público ou em privado. É frequente o agressor perseguir a vítima, acusá-la de lhe ser infiel, criticá-la negativamente, entre tantas outras condutas.

A intimidação, coação e ameaça estão associadas à violência emocional e psicológica e consistem em manter a vítima sempre com medo daquilo que o agressor possa fazer contra ela, contra os seus e até mesmo contra o seu património. Para tal, é recorrente o agressor fazer uso de palavras, olhares e mostrar ou mexer em objetos que intimidam a vítima, como uma arma.

Relativamente à violência física, esta baseia-se no uso da força física com o objetivo de causar dano na outra pessoa (Lourenço et al., 2014). Esta tipologia engloba atos como puxar o cabelo, dar murros, pontapés, entre outros (APAV, 2015).

O isolamento social, resulta de estratégias implementadas pelo agressor para afastar a vítima da sua rede social e familiar, uma vez que, estando isolada, é mais facilmente manipulável. Estas estratégias consistem, por exemplo, em proibir que a vítima se ausente de casa sozinha ou sem consentimento.

No que diz respeito ao abuso económico, este engloba qualquer forma de controlo relativamente ao dinheiro ou a bens da vítima, sem que esta o deseje (APAV, 2015).

Por fim, a violência sexual, é toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual contra a vontade da vítima, utilizando para isso a força física, ameaças ou até o uso de armas e/ou drogas (Day et al., 2003). São exemplos desta violência a violação, a exposição a práticas sexuais com terceiros e a exposição forçada a pornografia.

Embora haja tipos de violência mais frequentes que outros, normalmente as situações de violência doméstica envolvem sempre mais do que uma (Manita et al., 2009).

É importante destacar que o espaço de vitimação desta problemática é uma das características que mais dificulta a sinalização e atuação atempada, dado que este fenómeno se consuma no contexto de relações íntimas onde o agressor dispõe de um conjunto de conhecimentos e estratégias para controlar a vítima, facilitando a criação de uma rede de dependências que dificultam a rutura com a situação abusiva (Manita et al., 2009).

1.3. A Lei Portuguesa e a violência doméstica

Em Portugal, de forma a dar resposta a um problema social, tem vindo a produzir-se legislação específica voltada para a proteção dos direitos dos cidadãos vítimas de violência doméstica desde a década de noventa (Dias, 2000).

Entre as diversas evoluções legislativas registadas neste âmbito, destacam-se as infra indicadas.

A violência doméstica começou por ser prevista e punida com a revisão do código penal em 1995, no artigo 152º número 2 sobre a epígrafe de “Maus tratos e infração de regras de segurança”. Apresentava uma natureza semipública, uma vez que, como já foi referido, este fenómeno devia ficar limitado intramuros (Poiates, 2016).

Contudo, a possibilidade de desistência da queixa por parte da vítima implícita neste tipo de crime, fazia com que uma grande parte dos casos permanecesse impune (Neves, 2009).

Face a isto, em 2000, com a nova reforma do código penal, o crime passa a ter uma natureza pública, o que significa que, mesmo que a vítima não desejasse procedimento criminal, assim que o Ministério Público tomasse conhecimento da ocorrência, era obrigado a proceder ao processo penal (Manita et al., 2009).

Em 2007, dá-se a autonomização do crime de violência doméstica, no artigo 152º do código penal, supratranscrito, e em 2009 é criado o estatuto da vítima de violência doméstica.

Artigo 152ª

1- Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;*
- b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;*
- c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou*
- d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;*

é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente:

- a) *Praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima; ou*
- b) *Difundir através da Internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento;*

é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

É seguro, deste modo, afirmar que, a evolução legislativa registada se baseia na prevenção e repressão deste fenómeno e se integra numa crescente consciencialização da gravidade do mesmo.

2. A exposição à violência interpaparental

2.1. A família como um espaço de dualidades

Desde os tempos mais remotos que a família constitui um grupo social com um papel fundamental na formação e no desenvolvimento dos indivíduos (Biasoli-Alves, 2004 cit. in Pratta e Santos 2007), além de influenciar significativamente o comportamento individual através das dinâmicas educativas implementadas em contexto familiar (Drummond & Drummond Filho, 1998).

Pode dizer-se que esta instituição “*é responsável pelo processo de socialização primária das crianças e dos adolescentes*” (Schenker e Minayo, 2003 cit. in Pratta e Santos 2007, p.248), devendo por isso, providenciar as necessidades que os mesmos têm em desenvolver-se num ambiente equilibrado (UNICEF, 2019).

Nas sociedades contemporâneas, a família é cada vez mais representada como um espaço de afetos (McKie, 2005; Kellerhals et al., 1989 cit. in Dias 2010).

No entanto, apesar desta idealização do lar como um lugar feliz e seguro, sabe-se que este pode igualmente constituir-se um espaço privilegiado de violência, realidade que prevalece desde os tempos mais antigos, como foi possível constatar (Dias, 2000).

Aliás, é na família que acontecem grande parte das violações aos direitos humanos (Fernandes, 1994 cit. in Dias 1998), o que reforça a premissa de que o lar é “*um dos*

lugares mais perigosos das sociedades modernas" (Lourenço et al., 1997 cit. in Dias 1998, p.196).

É seguro, deste modo, afirmar que, face ao exposto, nos encontramos perante um paradoxo entre dinâmicas familiares, que tanto se podem traduzir num ambiente familiar marcado pela afetividade e autenticidade, ou pelo contrário, num lugar de opressão e de violência (Dias, 1998).

Por isto mesmo, é importante desmistificar e desconstruir as noções idealizadas da família revestidas de um marcado simbolismo e que constituem uma base de sustento para a ocultação deste tipo de problemáticas contribuindo para a persistência das mesmas (McKie, 2005 cit. in Dias 2010).

No entanto, importa não esquecer que a instabilidade presente em algumas destas famílias não é condição necessária da ocorrência de violência, apenas estas apresentam uma maior predisposição para tal (Fernandes, 1994).

2.2. A exposição das crianças à violência familiar

Todos os anos, milhares de crianças e jovens são expostos à violência interpaparental¹ (UNICEF, 2006).

Apesar de não ser um fenómeno novo, apenas mais recentemente tem vindo a ganhar visibilidade como um problema social, acontecimento que advém do reconhecimento da violência doméstica também como um problema social (Sani e Cardoso, 2013).

Dentro das dimensões da violência doméstica, particulariza-se aqui a violência conjugal, "*exercida por um dos companheiros ou ex-companheiros sobre o outro*" (Manita et al., 2009, p. 11). Ora, como falamos em violência conjugal, existe a crença errónea de que a mesma é um problema de adultos, deixando para segundo plano a vitimação de pessoas mais vulneráveis, como as crianças (Sani e Cardoso, 2013).

¹ Ao longo do projeto, serão utilizados termos como "violência conjugal", "violência familiar", que embora por definição não sejam sinónimos de violência interpaparental, pressupõem de igual modo comportamentos agressivos/violentos para com o cônjuge ou companheiro/a.

A tendência é maioritariamente centrar o problema na violência do casal e relativizar as implicações que a mesma pode ter no ambiente familiar, sendo que, de acordo com Sani e Carvalho (2016, p.2) “*numa família com filhos, é muito provável que, em algum momento, as crianças assistam à violência entre os cuidadores*”.

Deste modo, as crianças são então identificadas como o grupo de vitimação seguinte, além das mulheres, no que diz respeito à violência no espaço familiar (Sani e Carvalho, 2016), facto confirmado pelo Ministério da Administração Interna (2018) onde verificamos que, relativamente à idade das vítimas, 12,2% têm menos de 16 anos e 9,4% tem entre 16 e 24 anos, confirmando assim a crescente visibilidade desta problemática.

Embora estas possam não ser o centro da violência familiar, o facto de observar os conflitos entre os progenitores, faz com que sejam também uma vítima, ainda que indireta (Sani e Cardoso, 2013).

No entanto, verificamos que, de acordo com o relatório anual da avaliação da atividade das CPCJ, em 2018, 99% dos diagnósticos de violência doméstica foram referentes a situações de exposição à mesma, e segundo o Ministério da Administração Interna (2018), no que diz respeito ao grau de parentesco entre vítima e agressor, 15,1% são filhos e/ou enteados.

De facto, as crianças têm sido vítimas esquecidas, silenciosas desta problemática uma vez que ainda persiste a convicção de que as mesmas são naturalmente bem cuidadas pelos pais, acrescida de uma crença errónea de que podem, de algum modo, escapar aos conflitos entre os progenitores e aos seus efeitos (Sani e Cardoso, 2013).

É apenas após a comemoração do Ano Internacional da Criança, em 1979, que se começa a prestar uma maior atenção ao problema da violência praticada contra as crianças dentro e fora da família, e deste modo, as crianças expostas à violência interparental passaram a ser o rosto visível mais recente da violência familiar (Almeida et al., 1999).

A exposição à violência interparental constitui ainda uma forma de mau trato, como podemos deduzir a partir do artigo 152º número 1, alínea d) do Código Penal Português

Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais a pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade (...).

2.3. O Impacto da exposição nas crianças

De acordo com Sani (2002) “*o testemunho de violência interpaparental tem efeitos profundos na criança, dada a proximidade e continuidade da experiência e a importância que o contexto familiar tem para o seu desenvolvimento.*”

Todavia, cada criança é *sui generis* (Cunningham e Baker, 2007) e desta forma, é importante destacar que, perante a convivência com a violência familiar, nem todas as crianças são igualmente afetadas (Edleson, 2001 e Summers, 2006 cit. in Soares e Sani 2016), podendo demonstrar “*poucos ou até mesmo nenhuns problemas de ajustamento*” (Dias, 2016, p. 59), premissa corroborada por Margolin (2005 cit. in Coutinho e Sani, 2008, p.290), que estimou que “*25% a 40% das crianças pudessem revelar-se assintomáticas, pelo menos a curto prazo.*”

No entanto, estas vulnerabilidades podem manifestar-se não só a curto como a médio ou longo prazo, pelo que a ausência das mesmas não significa necessariamente que a criança não foi afetada (Coutinho e Sani, 2008).

Além disso, o impacto de tais condutas, não é determinado apenas pela exposição em si, depende também da capacidade da criança para “*mediar as fontes internas e externas de perigo*” (Sani, 2011 cit. in Dias 2016, p. 62) e aqui, a idade assume especial relevância uma vez que à medida que crescem, as crianças vão desenvolvendo uma maior capacidade de compreensão de toda a situação envolvente (Coutinho e Sani, 2008).

A forma como estas reagem aos eventos violentos “*são o resultado da sua matriz desenvolvimental*” (Coutinho e Sani, 2008) pelo que há vários fatores que têm influência na mesma, e, por consequência, influência no seu ajustamento global.

Assim, é importante percebermos esses mesmos fatores, designados de fatores de risco e fatores de proteção, que funcionam como impulsionadores, ou não, da vitimação, salientando ainda que, tanto nos fatores de risco, como nos fatores de proteção, se considera que é a contínua interação e o somatório dos mesmos que aumenta ou não, a probabilidade de vitimação (Magalhães, 2010 cit. in Alcipe 2010).

Outro fator com especial destaque nesta questão é a resiliência. Esta traduz-se pela capacidade de obter um desenvolvimento bem-sucedido, ainda que enfrentando acontecimentos ou situações adversas (Becoña, 2006).

Estes fatores, podem ainda, de acordo com (Buehler et al., 1998; Davies & Cummings, 1994; Grych, 1998; Sani, 2006 cit. in Soares e Sani 2016) ser fragmentadas em dois tipos:

- Fatores individuais, que se relacionam com características individuais da criança como a idade, o temperamento e a capacidade cognitiva
- Fatores situacionais-contextuais
 - Fatores situacionais, que estão diretamente associados à criança. Ex: competências parentais, suporte social
 - Fatores contextuais dizem respeito ao conflito e aos progenitores. Ex: A intensidade, duração e frequência do conflito

2.4. As consequências do impacto

Através da revisão da literatura (Postmus, 2016), percebemos que há cinco domínios que têm especial destaque aquando dos efeitos do impacto da exposição da violência interpaparental:

- Impacto a nível físico
- Impacto a nível emocional
- Impacto a nível cognitivo
- Impacto a nível comportamental
- Impacto a nível social

No que concerne ao impacto a nível físico, é frequente a existência de um crescente risco das crianças virem a ser negligenciadas ou fisicamente abusadas (Postmus, 2016).

A nível emocional, é recorrente verificarem-se sentimentos de raiva, tristeza, preocupação, aliados à dificuldade em reconhecer emoções e a menor capacidade de empatia (Coutinho e Sani, 2008).

No que diz respeito ao nível cognitivo, é habitual a existência de recursos limitados para resolução de conflitos uma vez que as crianças não têm a oportunidade de aprender tais estratégias (Yanes e Gonzáles, 2001), assim como se pode verificar a diminuição do rendimento escolar.

Relativamente ao nível comportamental, o comportamento opoitor e agressivo são externalizações possíveis, podendo ainda o abuso de substâncias ser uma prática adotada no âmbito destas aprendizagens (Coutinho e Sani, 2008).

Por fim, a nível social é frequente uma dificuldade no relacionamento com outras pessoas, bem como uma falta de confiança nos adultos, devido à aquisição de uma vinculação menos segura, pelo que é habitual a existência de um isolamento por parte da criança, assim como a dificuldade em fazer ou manter amizades (Postmus, 2016).

No entanto existe todo um leque de aspetos igualmente relevantes, destacando assim, em jeito de conclusão, a possível hipótese de repetição e transmissão de geração em geração, das condutas violentas no âmbito da violência familiar (Yanes e González, 2001).

De facto, e segundo os autores, há um número considerável de investigadores que afirmam que a exposição à violência interparental durante a infância pode ter um papel relevante para a violência em idade adulta e para a sua perpetuação em relacionamentos íntimos, embora não constitua uma condição necessária.

3. Medidas de apoio para crianças e jovens em risco/perigo

Até ao início do século XX, as crianças eram marcadas por um passado de violência (Day et al., 2003).

A ideologia religiosa, notoriamente presente na época, sustentava a crença de que as crianças *“nasciam corrompidas pelo pecado original e por isso precisavam de ser resgatadas pelos pais”* (Straus, Gelles e Steinmetz, 1988 cit. in Dias 2010).

Desprovidas de proteção jurídica, esta crença, associada ainda ao seu bem-estar, justificou e prolongou muita da cultura da violência e punição infligida nas crianças (Straus, Gelles e Steinmetz, 1988 cit. in Dias, 2010).

No entanto, com a evolução das sociedades, este fenómeno começou a ganhar outra visibilidade e consciência, e nos anos 60, com o reconhecimento da *“síndrome da criança batida”*, deu-se a necessidade de começar a produzir legislação especificamente dirigida às crianças (Dias, 2010).

Em Portugal, só a partir da década de 80 é que o destaque de tal fenómeno tomou lugar, surgindo, a partir de então, a necessidade de garantir a proteção da criança, que é especialmente vulnerável em razão da idade, concedendo-lhe *“o estatuto de um sujeito de direitos e ser humano com dignidade e capacidades evolutivas”* com a necessidade de proteção jurídica (UNICEF, 2019).

Neste sentido, destaca-se a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99, de 1 de Setembro) que, de acordo com o seu artigo 1º, visa “*promover os direitos e proteger as crianças e jovens em perigo garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento integral.*”

A promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens compete, em primeira instância, às instituições em matéria de infância e juventude, seguindo-se das comissões de proteção de crianças e jovens em perigo quando as primeiras não consigam satisfazer o objetivo da lei. Numa última instância, pode recorrer-se aos tribunais sempre que as comissões não consigam cumprir o objetivo ou não obtenham o consentimento necessário para a intervenção.

A presente lei é dotada de medidas passíveis de serem aplicadas quando os direitos dos menores são postos em causa.

Segundo o artigo 34º alínea a), b) e c) estas medidas visam

Afastar o perigo em que a criança ou jovem se encontra, proporcionar condições para promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e ainda garantir a recuperação física e psicológica das crianças vítimas de qualquer forma de abuso ou exploração.

Estas medidas, designadas de medidas de promoção e proteção, dividem-se em:

- Medidas em meio natural
- Medidas de colocação

As medidas em meio natural passam pelo apoio junto aos pais ou de outro familiar, apoio para a autonomia de vida, educação parental e apoio à família. Têm a duração máxima de 12 meses, podendo ainda ser prorrogadas até aos 18 meses.

As medidas de colocação traduzem-se no acolhimento familiar ou em instituição, sendo que só podem ser aplicadas com autorização do tribunal. Estas só são aplicadas quando não é possível a criança permanecer no seio da família e têm a duração imposta no acordo de promoção e proteção ou na decisão judicial.

Para factos qualificados pela lei como crime, destaca-se a Lei Tutelar Educativa (Lei nº 166/99, de 14 de setembro) e o Regime Especial para Jovens Delinquentes (DL nº 401/82, de 23 de setembro)

No que diz respeito à Lei Tutelar Educativa, esta é dirigida a menores com idades entre os 12 e os 16 anos e, de acordo com o artigo 2º, número 1 “*visa a educação dos mesmos para o direito e a sua inserção de forma digna e responsável na vida em comunidade*”

As medidas tutelares, previstas no artigo 4º número 1, estão dispostas por ordem crescente de gravidade e vão desde a admoestação ao internamento em centro educativo, sendo que este pode ser em regime aberto, semiaberto ou fechado, dependendo da gravidade da conduta.

Por fim, o Regime Penal aplicável a Jovens Delinquentes é destinado a jovens com idades ente os 16 e os 21 anos que pratiquem factos qualificados pela lei como crime.

É baseado numa dimensão mais corretiva e não tanto sancionatória, de tal modo que, os seus pilares se baseiam em evitar a aplicação de penas de prisão, adotando, quando possível, medidas substitutivas da mesma, nomeadamente as medidas correção, que neste caso, e segundo o artigo 6º, são constituídas pela admoestação, imposição de determinadas obrigações, multa e internamento em centros de detenção.

II. Estudo empírico

2. Introdução

A presente proposta de prevenção e intervenção, tem como base o “Programa central de tratamento educativo y terapéutico para menores infractores”, de Gómez e Biezma (2010). A mesma, apresenta um carácter primário, uma vez que as crianças, vítimas frequentemente esquecidas, são um dos grupos que mais sofre devido à exposição à violência conjugal. Pretende-se, com isto, capacitar as crianças de modo a que, na sua vida futura, as crenças relativamente à violência sejam desconstruídas e que não se reproduzam em comportamentos adultos futuros, potenciando uma vida alternativa à violência.

2.1. Objetivos do estudo

A formulação de objetivos provém da identificação de problemas aquando da avaliação das necessidades e consiste no resultado futuro previsto pretendido com a intervenção (Federación Internacional de Sociedades de la Cruz Roja y de la Media Luna Roja, 2010).

2.1.1. Objetivos gerais

O principal objetivo deste programa, passa pela desconstrução de crenças errôneas relativamente à violência, tentando reduzir ao máximo a probabilidade desta violência se perpetrar em idade adulta, potenciando, deste modo, a adoção de um estilo de vida alternativo à violência.

2.1.2. Objetivos específicos

- Reconhecer e identificar comportamentos violentos;
- Analisar condutas violentas;
- Analisar a influência que os pensamentos e as emoções têm no que concerne à violência;
- Aprender a reconhecer os pensamentos e as emoções que mais se relacionam com a violência;
- Aprender a praticar a empatia;
- Restruirar pensamentos;
- Desenvolver estratégias para o controlo da violência;
- Modificar hábitos agressivos/violentos;
- Evitar a possível transmissão geracional da violência.

2.2. Caracterização da amostra

A população deste programa caracteriza-se por crianças e jovens sinalizados na comissão de proteção de crianças e jovens de Chaves, por exposição à violência doméstica. Propõe-se ainda que, esta amostra, constituída por 40 menores, seja dividida em 5 grupos de 8 crianças e/ou jovens para que a intervenção possa ser mais individualizada e consequentemente mais adequada. Relativamente à facha etária da amostra, propõe-se um intervalo de idades entre os 10 e os 18 anos.

2.3. Instrumentos

Como instrumento de avaliação, irá ser utilizado a Escala de Crenças da Criança sobre a Violência (E.C.C.V), (Sani, 2003) previamente autorizada pela autora, no início e no fim do programa para perceber a evolução e o sucesso do mesmo. Este instrumento, pretende analisar as crenças relativamente à violência independentemente de esta fazer, ou não, parte do ambiente familiar dos menores.

Os questionários “Características do comportamento agressivo” e “A minha forma de pensar”, de (Gómez e Biezmaa, 2010) aplicados durante o desenrolar do programa, serão, no fim, igualmente utilizados para avaliar a evolução dos participantes.

Relativamente à privacidade dos dados fornecidos pelos menores, a mesma será garantida ao abrigo do sigilo profissional.

2.4. Recursos

Os recursos necessários para a implementação do programa, passam por recursos humanos, financeiros e materiais de que são exemplo, a equipa multidisciplinar que irá levar a cabo a proposta de intervenção, os questionários necessários para a aplicação da mesma, material de ensino como um projetor, um quadro, canetas, lápis, borracha, um computador, que se supõem existir nas salas destinadas à implementação do programa.

2.5. Procedimentos

Numa primeira fase, serão formalizados e fornecidos aos pais e aos menores os consentimentos para a participação no programa, (Anexo 3), bem como o pedido de autorização ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães para a realização do programa na Escola Secundária Fernão de Magalhães (Anexo 1). Depois de obtidos os consentimentos necessários em todos os pedidos de autorização, será então altura de implementar a Escala de Crenças da Criança sobre a Violência Doméstica, previamente autorizada pela autora, como uma forma de avaliação diagnóstica, sendo que, a administração deste instrumento fica a cargo dos técnicos da equipa multidisciplinar por terem uma maior capacidade de resposta no que diz respeito a eventuais dúvidas sobre o mesmo.

Em seguida procede-se então à implementação do programa, mais à frente detalhada, e no fim, procede-se à avaliação da evolução dos menores para percebermos se efetivamente o programa surtiu efeito.

É importante destacar ainda que, a implementação do programa, ficará a cargo de uma equipa multidisciplinar, que será constituída por um criminólogo/o, um psicólogo/a e um assistente social.

2.6. Duração

A duração prevista para a implementação do programa é de 6 meses, com sessões semanais de 2 horas. O último módulo “Consolidação de hábitos” conta com sessões mensais, também com duração de 2 horas, uma vez que o objetivo do mesmo é acompanhar os menores para que os mesmos continuem o seu caminho na adoção de condutas alternativas à violência.

2.7. Atividades

A presente proposta encontra-se dividida em 4 módulos, que por sua vez se subdividem em sessões, tantas quantas sejam necessárias para a abordagem das temáticas mais pertinentes relativamente a cada módulo, sendo que, no início de cada sessão e de cada módulo se realiza um sumário da sessão ou módulo anterior para que os conhecimentos aprendidos não acabem por cair em esquecimento.

O módulo “Compreensão do comportamento violento”, representa a primeira etapa do programa e por isso, tem como finalidade que os participantes se familiarizem com o programa que irão frequentar através de uma apresentação por parte da equipa multidisciplinar designada a cada grupo.

Com este módulo, pretende-se ainda que os participantes sejam capazes de compreender o conceito de violência, agressividade, as suas manifestações e identificar situações onde a mesma se desencadeia.

Com o módulo “Cognições implicadas na agressão”, pretende-se que os menores se familiarizem com os conceitos de pensamentos e emoções para que posteriormente se aprofundem estes domínios.

No domínio dos pensamentos, é importante que os menores consigam perceber a relação entre pensamentos e violência, principalmente no que diz respeito aos pensamentos negativos e distorcidos e que sejam ainda capazes de construir um auto registo que lhes permita mais facilmente identificar todo o tipo de pensamentos que possam ter e comecem a adotar estratégias alternativas para a resolução de problemas, que não sejam pautadas pela violência.

No domínio das emoções, o mesmo se verifica, pretende-se que os menores conheçam o conceito de emoções, que sejam capazes de as identificar e formular um auto registo

peçoal relativamente às mesmas para que tenham uma maior consciência das emoções que experienciam em diferentes situações da sua vida.

No terceiro módulo, intitulado de “Crenças sobre a violência” procura-se explorar o conceito de crenças, identificar as que sustentam a violência e tentar trabalhá-las no sentido de fornecer aos menores a capacidade de adoção de crenças alternativas.

Por fim, o módulo “Consolidação de novos hábitos” irá funcionar como um follow-up, para que toda a evolução neste processo de desconstrução de crenças erróneas, de aprendizagem de alternativas relativamente à violência se mantenha no tempo e para que de facto, se verifique o grande objetivo deste programa que passa pela adoção de um estilo de vida alternativo à violência.

Módulo	Sessão	Atividades
1 Compreensão do comportamento violento	Sessão 1- Apresentação	<ul style="list-style-type: none">• Conversa informal relativamente ao modo de funcionamento do programa, o que se espera com a implementação do mesmo e apresentação da equipa multidisciplinar e dos menores• Implementação do instrumento de avaliação “Escala de crenças da criança sobre a violência doméstica.” (Anexo 4)

	<p>Sessão 2 – O que é a violência?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brainstorming sobre o conceito de violência, as tipologias inerentes à mesma, e ainda o conceito de agressividade • Caracterizar, através de exemplos, o tipo de condutas violentas que cabem em cada tipo de violência.
	<p>Sessão 3 – Identificar comportamentos violentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da sessão anterior • Questionário - “Características do comportamento agressivo”. (Anexo 5) • Atividade complementar – Identificar e registrar comportamentos agressivos/violentos que possam experimentar até à sessão seguinte. (Anexo 6)
<p>2 Cognições implicadas na agressão</p>	<p>Sessão 1 – Resumo do módulo anterior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da atividade complementar • Conversa fluída sobre os conteúdos de maior importância abordados no módulo anterior.

	<p>Sessão 2 – O que são os pensamentos e as emoções?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Brainstorming sobre os conceitos de pensamentos e emoções e as tipologias inerentes a cada um • Identificar pensamentos e emoções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Tipos de pensamentos (Anexo 7) ○ Questionário “A minha forma de pensar” (Anexo 8) ○ Listar emoções (Anexo 9) ○ Identificação e análise de emoções (Anexo 10) • Atividade complementar – Analisar as emoções experienciadas até à sessão seguinte (Anexo 11).
	<p>Sessão 3 – Relação entre pensamentos, emoções e violência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da sessão anterior • Análise da atividade complementar • Explicação e exposição do Modelo A→B→C • Construção do próprio modelo A→B→C (Anexo 12)

	Sessão 4 – O papel da empatia	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da sessão anterior • Exposição do conceito de empatia • Praticar a empatia (Anexo 13) • Auto registo da empatia (Anexo 14).
	Sessão 5 – Pensamentos alternativos	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da sessão anterior • Prática de pensamentos alternativos <ul style="list-style-type: none"> ○ Anexo 15 ○ Anexo 16 • Atividade complementar (Anexo 17).
3 Crenças sobre a violência	Sessão 1 – Resumo do módulo anterior	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da atividade complementar • Conversa fluída sobre os conteúdos de maior importância abordados no módulo anterior.
	Sessão 2 – O que são as crenças	<ul style="list-style-type: none"> • Debate sobre o conceito de crenças • Identificar crenças que sustentam a violência.

	Sessão 3 – Crenças alternativas	<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da sessão anterior • Desconstrução de crenças que sustentam a violência.
4 Consolidação de hábitos	Sessão 1 – Avaliação da evolução	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do instrumento E.C.C.V • Aplicação do questionário “Características do comportamento agressivo” • Aplicação do questionário “A minha forma de pensar.
	Sessão 2 – Prevenção de recaídas	<ul style="list-style-type: none"> • O que é uma recaída <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de recaídas (Anexo 18) ○ A minha recaída (Anexo 19) • Processo de prevenção de recaídas.
	Sessão 3 - O meu futuro	<ul style="list-style-type: none"> • O que aspiro para o meu futuro (Anexo 20) • Assinatura de um compromisso de mudança (Anexo 21).

2.8. Resultados previstos

O testemunho de violência interpaparental tem efeitos preocupantes nas crianças (Sani, 2002), no entanto, nem todas são afetadas de igual modo (Soares e Sani, 2016).

Relativamente aos resultados em relação à formação e manutenção de crenças pré-concebidas, espera-se que, crianças vítimas de exposição à violência interpaparental, apresentem mais cognições distorcidas no que toca à violência, embora as diferenças possam não ser assim tão taxativas, se posteriormente realizarmos uma análise comparativa com crianças onde a violência não faz parte do seu ambiente familiar.

Segundo Yanes e González (2014), é mais provável que o modelo de violência se repita naquelas crianças que conseguem criar justificações para tal prática e que a validam como aceitável. No entanto, a verdade é que, ainda que as crenças tenham um papel importante aquando da justificação da violência, o impacto causado depende também de uma série de variáveis mediadoras, que podem ou não manifestar-se, quer seja a curto, médio ou longo prazo (Patias, Bossi e Dell'Aglio, 2014).

Deste modo, é de especial importância ter sempre presente a ideia de que cada criança é diferente, e que a ausência de sintomatologia desadaptativa nem sempre significa que a criança não sofreu o impacto (Coutinho e Sani, 2008).

Conclusão

A violência interparental nem sempre foi considerada um problema, assim como as crianças nem sempre foram consideradas sujeitos passivos de direitos e deveres (Straus, Gelles e Steinmetz, 1988 cit. in Dias, 2010).

Com a evolução da sociedade, este fenômeno começou a ganhar uma maior visibilidade e consciencialização, o que fez com que fosse cada vez mais condenado socialmente e conseqüentemente, legalmente. Esta consciencialização, levou à criação de legislação que punisse estas práticas e protegesse as crianças, que são especialmente vulneráveis em razão da idade (UNICEF, 2019).

A verdade é que, a violência interparental é um fenômeno de elevada magnitude, e acarreta profundas conseqüências no desenvolvimento das crianças (Sani, 2002), podendo até transmitir-se geracionalmente se não for atempadamente sinalizada e trabalhada.

Neste sentido, é importante salientar que, apesar desta realidade ser cada vez mais explorada, é importante que se continue a investir na investigação e na criação de programas de prevenção e intervenção, uma vez que, ainda se verifica alguma carência nestes aspetos. Para além disso, a escassez de recursos diretamente direcionados para a violência interparental ainda constitui um entrave à investigação, e conseqüentemente à evolução em relação a este fenômeno, sendo deste modo de extrema pertinência desenvolver mais projetos a esse nível.

Para finalizar, uma vez que a evolução legislativa registada até hoje se pressupõe basear na consciente gravidade do fenômeno, não seria prioritário a criação de um estatuto de vítima de exposição à violência doméstica?

Referências Bibliográficas

Associação de Mulheres Contra a Violência. (2013). Avaliação e Gestão de Risco em Rede. Manual para Profissionais. [Em linha]. Disponível em https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/avaliacao_e_gestao_de_risco_em_rede.pdf (Consultado em 13/05/2020)

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2010). Manual ALCIPE. Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência. [Em linha]. Disponível em https://www.apav.pt/apav_v2/images/pdf/ManualAlcipe.pdf (Consultado em 06/05/2020)

Borsa, J. e Feil, C. (2008). O papel da mulher no contexto familiar: Uma breve reflexão. [Em linha]. Disponível em <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0419.pdf> (Consultado em 30/04/2020)

Código Penal e Código de Processo Penal: 2018, 7ª edição. Coimbra, Almedina.

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2019). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2018.* Lisboa.

Coutinho, M e Sani, A. (2008). Evidência Empírica na Abordagem sobre as Consequências da Exposição à Violência Interparental. [Em linha]. Disponível em <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/970/2/284-293.pdf> (Consultado em 15/02/2020)

Day, V et alii. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25(1), pp. 9-21 [Em linha]. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1> (Consultado em 13/03/2020)

Dias, I. (2000). A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade. [Em linha]. Disponível em https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR462e00b9864fc_1.pdf (Consultado em 23/04/2020)

Dias, I. (1998). Exclusão social e violência doméstica: que relação?. [Em linha]. Disponível em <http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2572> (Consultado em 21/05/2020)

Dias, I. (2000). O espaço doméstico como lugar de violência inter-géneros. [Em linha]. Disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1483.pdf> (Consultado em)

Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, 10, pp. 245-262. [Em linha]. Disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8796.pdf> (Consultado em 21/05/2020)

Federación Internacional de Sociedades de la Cruz Roja y de la Media Luna Roja. (2010). Planificación de proyectos y programas: Manual de orientación. [Em linha]. Disponível em <https://www.ifrc.org/Global/Publications/monitoring/PPP-Guidance-Manual-SP.pdf> (Consultado em 14/04/2020)

Gómez J. e Biezma M^a. (2010). Programa Central de Tratamiento Educativo y Terapêutico para Menores Infractores. [Em Linha]. Disponível em <https://www.observatoriodelainfanciadeasturias.es/documentos/f07022012130358.pdf> (Consultado em 14/04/2020)

Herrenkohl, T. et al. (2008). Intersection of child abuse and children's exposure to domestic violence. [Em linha]. Disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1524838008314797> (Consultado em 07/04/2020)

Lourenço, L. M. et al. (2013). Consequência da Exposição à Violência Doméstica Para Crianças: Revisão Sistemática da Literatura. *Paidéia*, 23(55), pp-263-271. [Em linha]. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X2013000200263&script=sci_abstract&tlng=pt (Consultado em 14/04/2020)

Mendes, T. e Sani, A. (2015). Representações de crianças expostas à violência interpaparental através de provas projetivas. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 6(1), pp. 171-192 [Em linha]. Disponível em <http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/3550> (Consultado em 07/04/2020)

Neves, J. F. (2009). Violência doméstica – bem jurídico e boas práticas. [Em linha]. Disponível em https://www.verbojuridico.net/doutrina/2009/moreiraneves_violenciadomestica_bemjuridico.pdf (Consultado em 23/04/2020)

Patias, N. D., Bossi, T. J. e Dell’Aglío D. D. (2014). Repercussões da Exposição à Violência Conjugal nas Características Emocionais dos Filhos: Revisão Sistemática da Literatura. *Temas em psicologia*, 22(4), pp. 901-915. [Em linha]. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000400017 (Consultado em 07/02/2020)

Poiates, N. (2016). A letra e os espíritos da lei. A violência doméstica em Portugal. [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/331159468_A_letra_e_os_espiritos_da_lei_A_violencia_domestica_em_Portugal (Consultado em 23/04/2020)

Postmus, J. (2016). Children Exposed to Intimate Partner Violence. [Em linha]. Disponível em <https://www.healthymarriageandfamilies.org/sites/default/files/Resource%20Files/Children%20Exposed%20to%20IPV.pdf> (Consultado em 18/03/2020)

Pratta, E. e Santos, M. (2007). Família e adolescência: A influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. *Psicologia em Estudo, Maringá*, 12(2), pp. 247-256. [Em linha]. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05> (Consultado em 18/03/2020)

Preto, M. e Moreira, P. (2012). Auto-Regulação da Aprendizagem em Crianças e Adolescentes Filhos de Vítimas de Violência Doméstica Contra Mulheres. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(4), pp. 730-737. [Em linha]. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010279722012000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt (Consultado em 20/02/2020)

Redondo, J., Pimentel, I. e Correia, A. (2012). Manual SARAR - Sinalizar, Apoiar, Registrar, Avaliar, Referenciar: Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros íntimos. [Em linha]. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/siic/2015/01/manual-sarar-sinalizar-apoiar-registar-avaliar-referenciar/> (Consultado em 20/02/2020)

Sani, A. I. (2006). Vitimação Indireta de Crianças em Contexto Familiar. *Análise Social*, 41(180), pp. 849-864. [Em linha]. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0003-25732006000300007&script=sci_abstract (Consultado em 11/03/2020)

Sani, A. I. (2007). As crenças das crianças sobre a violência e as percepções sobre os conflitos interpaparentais. [Em linha]. Disponível em <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/446/1/198-208FCHS04-12.pdf> (Consultado em 11/03/2020)

Sani, A. I. e Cardoso, D. (2013). A exposição da criança à violência interpaparental: Uma violência que não é crime. [Em linha]. Disponível em <http://julgar.pt/a-exposicao-da-crianca-a-violencia-interparental/> (Consultado em 11/03/2020)

Sani, A. I. e Carvalho, C. (2018). Violência Doméstica e Crianças em Risco: Estudo Empírico com Autos da Polícia Portuguesa. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 34, pp. 1-8. [Em linha]. Disponível em <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/8488> (Consultado em 19/02/2020)

Sistema de Segurança Interna. (2019). Relatório Anual de Segurança Interna 2018. [Em linha]. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7> (Consultado em 28/02/2020)

Soares, L e Sani, A. (2016). O impacto da exposição à violência interpaparental nas crianças: variáveis mediadoras. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 7(1-2), pp. 57-71. [Em linha]. Disponível em <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/rpca/article/view/2399> (Consultado em 19/02/2020)

UNICEF. (2006). Behind close doors: The impact of domestic violence on children. [Em linha]. Disponível em <http://www.unicef.org/protection/files/BehindClosedDoors.pdf> (Consultado em 14/02/2020)

UNICEF. (2019). Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos. [Em linha]. Disponível em https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o-dos-direitos-da-crianca.pdf (Consultado em 16/03/2020)

Yanes, J. e González, R. (2001). ¿De tal palo tal astilla? Violencia marital y reponsabilidad de los progenitores. *Revista de Psicología Social*, 16(2), pp. 243-249. [Em linha]. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1174/021347401317351161> (Consultado em 19/02/2020)

Anexos

Anexo 1 – Pedido de autorização do espaço a realizar o programa

Exmo. Senhor Diretor, do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães

Eu, Inês Filipa Alves Barroso, na qualidade de aluna de Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio solicitar a V^a. Ex^a. a utilização de algumas salas na Escola Secundária Fernão de Magalhães para a realização de um programa de intervenção e prevenção em crianças expostas a violência interpaparental, que decorrerá ao longo de seis meses com sessões semanais com duração de duas horas.

Atenciosamente,

Pede Deferimento

Chaves, _____ de _____ de _____

Anexo 2 – Pedido de autorização para a utilização do instrumento de avaliação

Exma. Senhora Professora Doutora Ana Sani

Na qualidade de aluna do 3º ano de licenciatura em Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, encontro-me a desenvolver um projeto de graduação sob orientação da Professora Doutora Sónia Caridade, cujo tema é “As crianças como testemunhas silenciosas: Um olhar sobre a exposição à violência interpaparental”.

Neste sentido, e com o intuito de avaliar e desconstruir crenças erróneas relativamente à violência, venho por este meio solicitar a V^a. Ex^a. autorização para a utilização do questionário “A escala de crenças da Criança sobre a Violência (E.C.C.V)”.

Agradeço a sua colaboração,

Com os melhores cumprimentos

Chaves, _____ de _____ de _____

Anexo 3 – Declarações de consentimento ou não consentimento

Eu _____

na qualidade de mãe do menor, declaro ter sido informada acerca da proposta de intervenção e prevenção, do seu modo de funcionamento e dos seus objetivos, e declaro consentir / não consentir a intervenção.

Chaves, _____ de _____ de _____

Eu _____

na qualidade de pai do menor, declaro ter sido informado acerca da proposta de intervenção e prevenção, do seu modo de funcionamento e dos seus objetivos, e declaro consentir / não consentir a intervenção.

Chaves, _____ de _____ de _____

Eu _____

declaro ter sido informado acerca da proposta de intervenção e prevenção, do seu modo de funcionamento e dos seus objetivos, e declaro não me opor à intervenção.

Chaves, _____ de _____ de _____

Eu _____

declaro ter sido informado acerca da proposta de intervenção e prevenção, do seu modo de funcionamento e dos seus objetivos, e declaro não consentir a intervenção

Chaves, _____ de _____ de _____

Anexo 4 - Escala de Crenças da Criança sobre a Violência Doméstica (Sani, A. 2001)

Instruções: Primeiro, pedia-te que preenchesses o quadro com os teus dados pessoais, do qual não consta o nome, o que significa que estás a preencher um documento anónimo.

Data Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: ___ anos Sexo: M ___ F ___

Ano e Turma: _____ Profissão do pai: _____

Profissão da mãe: _____

A seguir está uma lista de pensamentos que algumas crianças e jovens dizem ter sobre situações de violência, isto é, aquelas situações em que existe uma ou mais pessoas que tratam mal alguém ou magoam outras pessoas. Lê cada frase com atenção e faz um círculo à volta do número que na tua opinião melhor descreve aquilo em que acreditas. Não existem respostas certas ou erradas, porque cada pessoa pensa de maneira diferente das outras. Tenta responder a todas as questões, optando só por uma das hipóteses que te apresentamos.

1-Não concordo	2-Concordo pouco	3-Concordo	4-Concordo muito
----------------	------------------	------------	------------------

LÊ ATENTAMENTE CADA UMA DAS FRASES

1. Para uma pessoa magoar outra tem que haver um motivo.	1	2	3	4
2. Quando se bate em alguém é porque essa pessoa fez algo errado.	1	2	3	4
3. A violência tem a ver com o querer exercer controlo	1	2	3	4
4. As pessoas da família (ex: pais) têm direito de bater ou tratar mal.	1	2	3	4
5. É porque se confia nas pessoas que estas abusam ou magoam outras.	1	2	3	4
6. A violência deve ser uma preocupação somente para quem é violento	1	2	3	4
7. Só controla a violência quem a exerce, os outros nada podem fazer.	1	2	3	4

8. As pessoas violentas são doentes da cabeça e não sabem o que fazem.	1	2	3	4
9. O álcool é responsável pela violência das pessoas	1	2	3	4
10. Quem se droga não tem culpa de ser violento.	1	2	3	4
11. A violência entre dois adultos é normal e aceitável magoar uma criança para a educar.	1	2	3	4
12. Um adulto (ex: pai, professor) tem direito a magoar uma criança para a educar	1	2	3	4
13. A violência entre crianças não passa de brincadeira.	1	2	3	4
14. Só conseguimos lidar com a violência se formos violentos também.	1	2	3	4
15. A violência está ligada a relacionamentos pouco afetivos entre as pessoas.	1	2	3	4
16. A violência sobre as pessoas é sobretudo cometida por estranhos	1	2	3	4
17. Um pai ou uma mãe têm direito a tratar mal o seu filho, porque eles é que mandam em casa.	1	2	3	4
18. Quem cuida (ex: pais) têm todo o direito de bater.	1	2	3	4
19. Quando a violência ocorre em casa é dentro de casa que tem que ser resolvida. Ninguém deve meter-se.	1	2	3	4
20. Só quando a violência ocorre na rua ou noutros sítios públicos devemos metermo-nos para acabar com a situação.	1	2	3	4
21. A violência não pode ser	1	2	3	4

controlada.				
22. As pessoas que são maltratadas e não pedem ajuda é porque não se importam de apanhar.	1	2	3	4
23. É mais grave uma mulher bater num homem do que um homem bater numa mulher.	1	2	3	4
24. É mais grave uma criança bater num adulto do que um adulto bater numa criança.	1	2	3	4
25. As mulheres têm direitos diferentes dos homens e por isso mais vale aguentar a violência.	1	2	3	4
26. As crianças têm direitos diferentes dos adultos e por isso mais vale não contar que são maltratadas.	1	2	3	4
27. A violência é algo que se aprende.	1	2	3	4
28. A violência é um método para tentar resolver um problema.	1	2	3	4
29. Os homens têm mais direito de bater nos outros do que as mulheres.	1	2	3	4
30. Quando os pais batem nos filhos é para eles se corrigirem.	1	2	3	4
31. As pessoas merecem apanhar para aprenderem.	1	2	3	4
32. A violência tem a ver com poder ou desigualdade.	1	2	3	4

Anexo 5 – Questionário “Características do comportamento agressivo”.

Instruções: Em baixo, encontra uma série de frases que se relacionam com a maneira de pensar, sentir ou atuar. Lê atentamente e decide se estás ou não de acordo com cada uma delas. Rodeia a alternativa que mais se identifica contigo.

1-Não concordo	2-Concordo pouco	3-Não concordo nem discordo	4-Concordo	5-Concordo muito
----------------	------------------	-----------------------------	------------	------------------

1. De vez em quando não consigo controlar o impulso de bater a outra pessoa	1	2	3	4	5
2. Quando não estou de acordo com os meus amigos, discuto abertamente com eles	1	2	3	4	5
3. Já tive lutas com outras pessoas para mostrar que era superior	1	2	3	4	5
4. Já destruí coisas só para me divertir	1	2	3	4	5
5. Se me provocam o suficiente, posso bater noutra pessoa	1	2	3	4	5
6. É frequente não estar de acordo com as pessoas	1	2	3	4	5
7. Já gritei com outras pessoas quando me irritam ou chateiam	1	2	3	4	5
8. Já participei em lutas de grupo para me sentir valorizado ou “fixe”	1	2	3	4	5
9. Se alguém me bate, bato-lhe também	1	2	3	4	5
10. Quando as pessoas me chateiam, discuto com elas	1	2	3	4	5
11. Já usei a força física para conseguir que as pessoas fizessem o que eu queria	1	2	3	4	5
12. Já me chateei ou irritei quando perdi um jogo	1	2	3	4	5
13. Costumo envolver-me em lutas mais do que o normal	1	2	3	4	5

14. Quando as pessoas não estão de acordo comigo, não posso evitar discutir com elas	1	2	3	4	5
15. Já usei a força para obter dinheiro ou coisas dos outros	1	2	3	4	5
16. Senti-me bem depois de gritar com alguém	1	2	3	4	5
17. Se tenho de recorrer à violência para proteger os meus direitos, faço-o	1	2	3	4	5
18. Os meus amigos dizem que discuto muito	1	2	3	4	5
19. Já discuti com outros para me defender	1	2	3	4	5
20. Há pessoas que me incitam de tal modo que chegamos a “lutar”	1	2	3	4	5
21. Já gritei com outras pessoas para me aproveitar delas	1	2	3	4	5
22. Já reagi furiosamente com outras pessoas quando me provocavam	1	2	3	4	5
23. Já consegui que outros se juntassem para os por contra alguém	1	2	3	4	5
24. Chateio-me muito quando não consigo levar a minha avante	1	2	3	4	5
25. Já ameacei pessoas que conheço	1	2	3	4	5
26. Chateei-me quando outras pessoas me ameaçaram	1	2	3	4	5
27. Já destruí coisas porque esta furioso	1	2	3	4	5

Anexo 6 – Atividade completar

Instruções: Regista, para a sessão seguinte, as condutas violentas/agressivas que possas observar e/ou experienciar e atribui-lhes uma tipologia.

Condutas Violentas	Tipo de violência

Anexo 7 – Identificar pensamentos

Instruções: Em baixo, encontra vários exemplos de pensamentos. Faz uma cruz na que te parece ser a alternativa correta.

Pensamentos	Negativo	Positivo	Neutro
1. Não suporto que me perguntem como estou quando me sinto mal			
2. Vou tentar chegar o mais cedo possível a casa do meu amigo			
3. Creio que há pessoas muito mais competentes que eu e que fariam o trabalho muito melhor			
4. A minha amiga, como gosta muito de mim, ligou-me e para perguntar se gostei do passeio que fizemos ontem pela montanha			
5. Considero que todos temos a mesma probabilidade de passar no exame de matemática			
6. Tenho sempre de obedecer aos meus pais			

7. Amanhã tenho que acordar mais cedo			
8. Tenho que conseguir estar calada na aula de biologia e estar atenta às explicações do professor			

Anexo 8 - Questionário “A minha forma de pensar”

Instruções: Este questionário vai ajudar-nos a identificar o tipo de pensamentos mais frequentes na tua vida diária. Lê cada uma das afirmações e faz uma cruz onde mais te identificas.

	0	1	2	3	4	5		
	Totalmente em desacordo	Em desacordo	Pouco desacordo	Pouco de acordo	Em acordo	Totalmente de acordo		
	0	1	2	3	4	5		
1. As pessoas deviam tentar trabalhar em encontrar soluções para os seus problemas								
2. Por mais que tente, perco o controlo com frequência								
3. Às vezes temos de mentir para conseguir o que queremos								
4. Às vezes aborreço-me								
5. As pessoas precisam de ser maltratadas de vez em quando								
6. Se cometo um erro, é porque me aproximei das pessoas erradas								
7. Se gosto de alguma coisa, pego nela								
8. Não se pode confiar em ninguém porque as pessoas nos mentem sempre								
9. Sou generoso com os meus amigos								
10. Quando me chateio, não me importo quem magoo								

11. Se alguém deixa o carro aberto, está a pedir que o assaltem						
12. Devemos vingar-nos das pessoas que não nos respeitam						
13. Às vezes crio rumores infundados sobre outras pessoas						
14. Mentir não é assim tão mau, toda a gente o faz						
15. É inútil tentar ficar à margem das lutas						
16. Toda a gente tem o direito de ser feliz						
17. Se sabes que podes conseguir o que queres, só um tonto é que não roubava						
18. Por mais que tente, não consigo deixar de meter em problemas						
19. Só um covarde foge de uma luta						
20. Já disse algo mau a um amigo alguma vez						
21. Mentir não é assim tão mau, se há alguém tonto para acreditar						
22. Se eu quero realmente alguma coisa, não importa como a consigo.						
23. Se não te defendes das pessoas à tua volta, vais acabar por levar						
24. Os amigos devem ser sinceros uns com os outros						
25. Se uma loja ou uma casa foi roubada, foi porque tinham um mau sistema de segurança						
26. As pessoas obrigam-me a mentir quando me fazem demasiadas perguntas						
27. Já tentei vingar-me de alguém						
28. Eu posso conseguir o que preciso, mesmo que alguém saia a perder						
29. As pessoas estão sempre a tentar chatear-me						

30. Como as lojas fazem muito dinheiro, não há problema em pegar no que preciso						
31. Já menti para me livrar de algum problema						
32. Devo bater antes que me batam						
33. Se não conheço uma pessoa, mentir-lhe não importa						
34. É importante ter em conta os sentimentos de outras personas						
35. Podemos sempre roubar. Se não o faço eu, outro fará por mim						
36. As pessoas estão sempre a tentar arranjar problemas comigo						
37. As normas geralmente estão feitas para outras pessoas						
38. Já escondi coisas que fiz						
39. Se as pessoas não são suficientemente cuidadosas com a carteira, então merecem serem roubadas						
40. Toda a gente infringe a lei, não é assim tão mau						
41. Quando os amigos precisam de mim, devo estar lá para os ajudar						
42. Conseguir o que precisamos é o mais importante						
43. Se as pessoas não colaboram comigo, não tenho culpa se depois alguém se magoa						
44. Já fiz coisas más que não contei a ninguém						
45. Perco o controlo quando alguém me tenta fazer mal						
46. Toda a agente precisa de pedir ajuda de vez em quando						
47. Às vezes, temos que magoar alguém se temos um problema com a pessoa						
48. Já peguei em coisas sem pedir autorização						

49. Se uma pessoa mente a alguém, é problema seu						
50. Se realmente quero fazer algo, não me importa se é legal ou não.						

Anexo 9 – As emoções

Instruções: Completa o quadro com exemplos de emoções associadas.

Felicidade	Tristeza	Medo	Raiva	Incerteza
Feliz	Triste	Apreensivo	Desagrado	Confuso

Anexo 10 – Analisar as emoções

Instruções: Segue o exemplo e descreve emoções que já experienciaste em diferentes situações.

Emoção	Onde estava?	O que pensei?	O que fiz?
Aborrecimento	Na aula de matemática	Isto é muito difícil, não me entra na cabeça	Não prestei atenção às explicações do professor

--	--	--	--

Anexo 11 – Analisar emoções

Instruções: Analisa, em conjunto, as seguintes situações a influencia que os pensamentos e as emoções têm nas nossas condutas. Em seguida, e como atividade complementar, completa o quadro com a tua experiência pessoal.

Emoção: Alegria			
Situação	Pensamento	Emoção	Conduta
Celebrar o aniversário do meu melhor amigo	Que dia tão bom	Felicidade, alegria, excitação	Continuo a beber até perder o controlo e começo a lutar com um amigo

Emoção: Tristeza			
Situação	Pensamento	Emoção	Conduta
Os meus pais, como castigo por ter faltado às aulas, tiraram-me a mesada	Não vou poder ir à festa desta noite	Tristeza, desânimo	Roubo dinheiro da carteira da minha mãe e vou à festa sem autorização

Emoção:			
Situação	Pensamento	Emoção	Conduta

Anexo 12 – O modelo A → B → C

A → Representa os antecedentes, aquilo que te provoca irritação, agressividade.

B → Representa a tua conduta. O que pensas, sentes e fazes enquanto estás sob influencia dessa irritação, agressividade.

C → Representa as consequências que o teu comportamento tem.

Instruções: Lê cada situação e analisa-a em conjunto com o grupo. Depois de analisares as situações, completa o quadro com o teu próprio modelo A→B→C.

Situação 1: O António é um adolescente de 14 anos cuja família tem muitos problemas económicos e não pode comprar-lhe roupa da marca que ele tanto gosta e que todos os seus amigos usam. Depois de insistir com a sua mãe para que esta lhe compre umas sapatilhas e depois de uma resposta negativa da parte da mãe, o António chateia-se, fica muito nervoso, pensa que é injusto, que todos os seus amigos têm e dá um grande empurrão à sua mãe, que cai ao chão e fratura o joelho

Antecedentes	Conduta	Consequências
	- Pensamentos: - Emoções: - Resposta fisiológica: - Conduta:	

Situação 2: A Maria leva um par de semanas sem conseguir contactar e encontrar-se com a sua melhor amiga. Quando lhe liga, ela não atende e demora dias a responder às mensagens. Diz que está muito ocupada entre a escola e o ginásio e que não pode sair. Já há dois fins de semana que não se encontram e a Maria não entende porquê. Há poucos dias, a Maria encontrou-se com ela na escola, ficou muito nervosa e não pôde reprimir a

sua fúria, acabando por insultá-la. A sua amiga termina assim o contacto com ela definitivamente

Antecedentes	Conduta	Consequências
	- Pensamentos: - Emoções: - Resposta fisiológica: - Conduta:	

Situação 1:

Antecedentes	Conduta	Consequências

	- Pensamentos: - Emoções: - Resposta fisiológica: - Conduta:	
--	---	--

Anexo 13 – Praticar a empatia

Instruções: Lê os seguintes exemplos e responde às perguntas que te são colocadas. No fim, analisa cada uma das situações com o grupo.

Raul: O Raul acaba de fazer o exame teórico de condução. Sai com a cabeça ligeiramente inclinada para baixo e a olhar para o chão. Está a andar lentamente e pausadamente. O seu rosto denota preocupação	
O que pode estar a pensar o Raul?	Como achas que o Raul se está a sentir?

João: O João é um jovem que vive sozinho numa grande cidade, tem um emprego onde lhe pagam muito pouco para a quantidade de horas que trabalha. No entanto, desde há 1 ano está a poupar para comprar um bilhete de avião e visitar o irmão, que há mais de 2 anos que não o vê. Quando vai a caminho do aeroporto, é assaltado por um menor que lhe leva todo o dinheiro que poupar, não podendo deste modo viajar.

Como achas que o ladrão teria atuado se soubesse da situação do João?	Achas que ao conhecer a história do João, o ladrão pensava e sentia o mesmo?

Anexo 14 – Auto registo da empatia

Instruções: Observa algumas das pessoas que te são próximas e analisa as emoções que identificaste nelas. Depois, completa a tabela com aquilo que pensaste, sentiste, disseste e fizeste em relação a isso.

Pessoa	Emoção	O que pensei?	O que senti?	O que disse?	O que fiz?

Anexo 15 - Pensamentos alternativos

Instruções: Pensa e identifica pensamentos que possam justificar ou explicar a forma como se comporta cada um dos protagonistas da história. À frente, indica os pensamentos positivos que se poderiam expor de uma forma alternativa.

Situações	Pensamentos negativos	Pensamentos alternativos
O João está no parque a brincar com a bola nova que recentemente recebeu. O seu irmão Xavier, sem que o João se aperceba, tira-lhe a		

bola e começa a jogar com ela. O João, sem pensar, dirige-se ao irmão e dá-lhe um pontapé.		
O Pedro é bom a Matemática, mas não suporta que ninguém da sua turma seja melhor que ele. Por isso, quando alguém tira melhor nota que ele, ele fica furioso com ele próprio.		

Anexo 16 – Praticar a adoção de pensamentos alternativos

Instruções: Lê as seguintes situações e dá exemplos que se pudessem utilizar em cada caso.

Situação 1: O António é um adolescente de 14 anos cuja família tem muitos problemas económicos e não pode comprar-lhe roupa da marca que ele tanto gosta e que todos os seus amigos usam. Depois de insistir com a sua mãe para que esta lhe compre umas sapatilhas e depois de uma resposta negativa da parte da mãe, o António chateia-se, fica muito nervoso e dá um grande empurrão à sua mãe, que cai ao chão e fratura o joelho

Pensamentos automáticos	Emoções produzidas	Pensamentos alternativos

Situação 2: A Maria leva um par de semanas sem conseguir contactar e encontrar-se com a sua melhor amiga. Quando lhe liga, ela não atende e demora dias a responder às mensagens. Diz que está muito ocupada entre a escola e o ginásio e que não pode sair. Já há dois fins de semana que não se encontram e a Maria não entende porquê. Há poucos dias, a Maria encontrou-se com ela na escola, ficou muito nervosa e não pôde reprimir a sua fúria, acabando por insultá-la.

Pensamentos automáticos	Emoções produzidas	Pensamentos alternativos

--	--	--

Anexo 17 - Atividade complementar

Instruções: Até à próxima sessão, identifica situações que te causaram pensamentos negativos e quais os pensamentos alternativos que utilizaste.

Situação	Pensamentos	Emoções	Pensamentos alternativos
Discuto com o meu irmão porque não me deixa usar as suas sapatilhas	Sou um estúpido porque eu deixo-lhe sempre usar as minhas	Aborrecimento, Irritação	Vou esperar por um momento mais adequado para lhe pedir
O meu colega de turma ignora-me quando lhe pergunto uma dúvida	É um egoísta, quando ele tem dúvidas eu ajudo-o sempre	Aborrecimento, Irritação	Posso perguntar a outros colegas, pode ser que eles saibam

Anexo 18 – Análise de recaídas

Instruções: Observa e analisa com o grupo estas recaídas relativamente a comportamentos antissociais.

Caso 1: O João acaba de voltar à escola depois de um tempo no centro de educativo. Quando está a entrar na porta, ouve, atrás de si, cochichos e risinhos. Ele tenta continuar a andar como se nada se passasse, mas os risos são cada vez mais altos e ele começa a sentir o coração a palpitar mais rápido. O João pensa “Estão a rir-se de mim, não posso permitir isso, caso contrário não terão respeito nenhum por mim”, então dá meia volta, dirige-se aos meninos que estão atrás dele e empurra um deles contra a parede fazendo-lhe um golpe na cabeça. Teve de ser levado ao hospital.

O que achas que se poderia mudar para evitar a recaída do João?

Caso 2: A Sandra está muito contente por voltar ao seu antigo bairro antigo e rever as suas amigas. Quando vai a caminho de casa, cruza-se com as suas melhores amigas que estão a queimar um caixote do lixo ao lado de uma paragem de autocarros. As suas amigas ficam muito felizes por voltarem a ver a Sandra e correm ao encontro dela. “Que saudades tuas, olha esta paragem de autocarros meia partida, vamos acabar de a partir para celebrarmos o teu regresso!!” – Dizem as amigas.

A Sandra acha que por ser só mais essa vez, não há mal nenhum, que as amigas só querem celebrar o seu regresso e acaba por se juntar a elas, dando pontapés na paragem do autocarro até conseguirem parti-la. Começam depois a ouvir as sirenes da polícia e saem a correr

O que achas que se poderia mudar para evitar a recaída da Sandra?

Anexo 19 – A minha recaída

Instruções: Preenche agora a tabela com a tua recaída relativamente a comportamentos antissociais.

Situação 1:

O que achas que se poderia mudar para evitar a tua recaída?

Anexo 20 – Aspirações futuras

Instruções: Preenche a tabela de acordo com os objetivos que gostarias de alcançar no futuro.

Planos para o futuro	O que preciso para conseguir isso?	Quanto esforço tenho de dedicar? Numera de 1 a 10, sendo que, (1- Não preciso de esforço nenhum e 10- preciso de imenso esforço)

Anexo 21 – Compromisso de mudança

Eu _____ comprometo-me a manter no futuro as seguintes mudanças alcançadas:

O menor

A equipa

Chaves _____ de _____